

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 007/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, adjudicando em favor da empresa: CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS LTDA. - ME, CNPJ: 15.088.994/0001-17, com endereço junto à Avenida Paraná, 827, na cidade de Loanda-PR, CEP 87.900-000, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada no acompanhamento e encaminhamento de documentos e informações para os órgãos fiscalizadores e para o Portal da Transparência do Legislativo Municipal.

Valor Total dos itens: (R\$): 12.000,00 (Doze mil reais)

Com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara, mensalmente até o dia 30 (trinta) de cada mês, e se processará em até 15 (quinze) dias.
Itaipua do Sul, 15 de dezembro de 2015

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Câmara Municipal de Itaipua do Sul/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Brasil, 883, inscrito no CNPJ: 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Adryano de Mazzi Sottoriva, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 53890253- SSP/PR, e do CPF nº 018.667.079-65 e

CONTRATADA: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com endereço junto à Avenida João Carraro 378, na cidade de Porto Rico, CEP 87950-000, CNPJ: 10.359.275/0001-70.

OBJETO: Aquisição de um servidor de rede, impressora multifuncional e no-breaks.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.406,00 (Dez mil quatrocentos e seis reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados na forma prevista no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015 de 05 de novembro de 2015, ou seja, até o décimo dia útil posterior ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

PRazo DURAÇÃO: O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega do objeto do processo licitatório nº 006/2015, na modalidade Pregão Presencial, iniciando em 11/12/2015 e podendo sua vigência perdurar até a data de 30/06/2016.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.
Itaipua do Sul/PR, 15 de dezembro de 2015.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Contratante

JV EMPREENDIMENTOS
Contratado

RESOLUÇÃO 07/2015

Súmula: Dispõe sobre os métodos de recebimentos e tramitação de proposições.

Artigo 1º: As matérias legislativas a serem apreciadas pela Câmara Municipal de Itaipua do Sul deverão obedecer os seguintes prazos:

- I – nas reuniões ordinárias realizadas durante a noite, em horário normal, as matérias deverão ser encaminhadas até o fim do expediente (16 horas) do dia útil anterior à realização da reunião.
- II – nas reuniões extraordinárias, as proposições deverão ser protocoladas em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à sessão.
- III – as matérias em caráter de urgência deverão ser protocoladas com, no mínimo, 8 (oito) horas anteriores à sessão.
- IV – matérias que não cumprirem os prazos serão postas em pauta na sessão seguinte.
- V – matérias que precisarem ser protocoladas em regime de urgência, desde que sua aprovação influencie a ordem pública, que estejam fora do prazo, serão colocadas em pauta somente por deliberação da Mesa Diretora.

Artigo 2º: Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaipua do Sul - Paraná, 14 de dezembro de 2015

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Câmara Municipal de Itaipua do Sul/PR

RESOLUÇÃO 08/2015

RESOLUÇÃO 08/2015

Súmula: Dispõe sobre os requerimentos e indicações dos vereadores de Itaipua do Sul - PR.

Artigo 1º: Os requerimentos e indicações dos vereadores de Itaipua do Sul não poderão conter o mesmo conteúdo de outras matérias semelhantes, votadas na mesma sessão legislativa.

Artigo 2º: Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaipua do Sul - Paraná, 14 de dezembro de 2015

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaipua do Sul/PR